PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI Nº 6.442

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, parte integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais

eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,0124% (zero vírgula zero cento e vinte quatro por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a

programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações Orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao

pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação Orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, Parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante

interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução Orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos Municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal Projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações Orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2019 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução Orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta Orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de Julho de 2018.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara

Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta Orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo à hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade Orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 28. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão

consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de maio de 2018; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO/2018

SOLICITANTE / SOLICITAÇÃO	INICIO	TÉRMINO
ATROS CONSTRUTORA LTDA – Construção da Unidade Básica de Saúde – Bom Pastor – Jardim La Verna	05/08/14	02/07/18
CONSTRUTORA MINAS GERAIS CB LTDA – Execução das obras de Construção de UBS – Bairro Centenário	23/02/15	28/06/18
CONSTRUTORA MINAS GERAIS CB LTDA – Execução das obras de Construção de UBS – Bairro Mont Serrat	23/02/15	28/06/18
CONSTRUTORA MINAS GERAIS CB LTDA – Execução das obras de Construção de UBS – Bairro Imaculada	23/02/15	24/05/18
CONSTRUTORA MINAS GERAIS CB LTDA – Execução das obras de Construção de UBS – Bairro JD Colonial	23/02/15	24/05/18
CONSTRUTORA MINAS GERAIS CB LTDA – Construção de Escola destinada ao Projeto Espaço Educativo Urbano – Bairro Carvalhos	30/05/16	28/03/18
CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA-EPP – Execução das obras de UMA CRECHE destinada ao Programa Pró-Infância – Tipo 2 – Bairro Nova Varginha	08/08/16	03/12/18
FERRAZ GERENCIAMENTO CONSULTORIA E OBRAS LTDA – Reforma de UBS Dr. José Justiniano dos Reis – Lote 01	17/10/16	14/04/18
FERRAZ GERENCIAMENTO CONSULTORIA E OBRAS LTDA – Reforma de UBS Santana – Lote 02	17/10/16	13/04/18
REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 9(NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS – PHOP 2	20/06/17	18/06/18
REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DA SEMEL E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO GINÁSIO DE GINÁSTICA DA SEMEL	14/08/17	27/05/18
RQR SOLUÇÕES LTDA – Serviços de Pavimentação, Recapeamento Asfáltico à base de CBUQ, Drenagem Pluvial, Meio-fio e Calçada na Av. Cel. José Francisco Coelho – Distrito Industrial JK	13/11/17	11/04/18
RX CONSTRUTORA LTDA – Construção de cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Matheus Tavares	26/02/18	25/06/18
RX CONSTRUTORA LTDA – Construção de cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva da CEMEI Hortência Corina Ferreira	19/03/18	16/07/18

Luiz Roberto Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R$ milhares

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Outros Passivos Contigentes	50	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA Abertura de Creditos Adicionais a partir da reserva de contingencia	50
Subtotal	**50**	**Subtotal**	**50**

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Subtotal	**0**	**Subtotal**	**0**
Total	**50**	**Total**	**50**

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 10:04

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ milhares

CONSOLIDADO									
Especificação	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	417.021	401.021	103,2794	439.943	405.855	103,2128	463.906	410.554	103,1551
Receitas primárias (I)	390.706	375.715	96,7622	412.380	380.428	96,7464	435.307	385.244	96,7958
Despesa total	417.021	401.021	103,2794	439.943	405.855	103,2128	463.906	410.554	103,1551
Despesas primárias (II)	414.972	399.050	102,7719	437.815	403.892	102,7136	462.476	409.288	102,8372
Resultado primário (III)=(I-II)	-24.266	-23.335	-6,0097	-25.435	-23.464	-5,9669	-27.169	-24.044	-6,0411
Resultado Nominal	-2.232	-2.147	-0,5528	-2.307	-2.129	-0,5412	-2.050	-1.815	-0,4558
Dívida pública consolidada	116.340	111.877	28,8127	119.268	110.027	27,9809	122.573	108.477	27,2556
Dívida consolidada líquida	99.249	95.441	24,5800	101.149	93.312	23,7301	103.387	91.497	22,9894
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercíco Anterior
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I) R$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	363.798	116,6797	364.193	104,7380	395	0,1086
Receita Primária (I)	340.036	109,0586	330.005	94,9059	-10.031	-2,9500
Despesa Total	363.798	116,6797	319.868	91,9906	-43.930	-12,0754
Despesa Primária (II)	353.749	113,4567	316.991	91,1632	-36.758	-10,3910
Resultado Primário (III)=(I-II)	-13.713	-4,3981	13.014	3,7426	26.727	-194,9026
Resultado Nominal	-2.882	-0,9243	-22.032	-6,3361	-19.150	664,4691
Dívida Pública Consolidada	120.683	38,7062	114.118	32,8191	-6.565	-5,4399
Dívida Consolidada Líquida	114.133	36,6054	82.427	23,7051	-31.706	-27,7799

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Varginha: Os valores das metas previstas para 2017 foram extraídas da LDO 2017.
Os valores das metas realizadas foram extraídas pelo sistema web, constantes dos valores informados nos Quadros I, II e III, sendo: Quadro I Cálculo das Receitas, Quadro II Cálculo das Despesas e Quadro III Cálculo da Dívida Consolidada e Resultado Nominal que acompanham a LDO 2019.

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

R$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	338.325	363.798	7,53	384.830	5,78	417.021	8,36	439.943	5,50	463.906	5,45
Receitas Primárias (I)	327.442	340.036	3,85	354.060	4,12	390.706	10,35	412.380	5,55	435.307	5,56
Despesa total	338.325	363.798	7,53	384.830	5,78	417.021	8,36	439.943	5,50	463.906	5,45
Despesas Primárias (II)	323.679	353.749	9,29	377.761	6,79	414.972	9,85	437.815	5,50	462.476	5,63
Resultado primário (III)=(I-II)	3.763	-13.713	-464,42	-23.701	72,84	-24.266	2,38	-25.435	4,82	-27.169	6,82
Resultado Nominal	-1.556	-2.882	85,22	-1.616	-43,93	-2.232	38,12	-2.307	3,36	-2.050	-11,14
Dívida pública consolidada	107.128	120.683	12,65	111.838	-7,33	116.340	4,03	119.268	2,52	122.573	2,77
Dívida pública líquida	94.134	114.133	21,25	101.732	-10,87	99.249	-2,44	101.149	1,91	103.387	2,21

Especificação	Valores a preços constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	362.002	376.276	3,94	384.830	2,27	401.021	4,21	405.855	1,21	410.554	1,16
Receitas primárias (I)	350.357	351.699	0,38	354.060	0,67	375.715	6,12	380.428	1,25	385.244	1,27
Despesa total	362.002	376.276	3,94	384.830	2,27	401.021	4,21	405.855	1,21	410.554	1,16
Despesas primárias (II)	346.331	365.882	5,65	377.761	3,25	399.050	5,64	403.892	1,21	409.288	1,34
Resultado primário (III)=(I-II)	4.026	-14.183	-452,29	-23.701	67,11	-23.335	-1,54	-23.464	0,55	-24.044	2,47
Resultado Nominal	-1.664	-2.980	79,09	-1.616	-45,77	-2.147	32,86	-2.129	-0,84	-1.815	-14,75
Dívida pública consolidada	114.625	124.822	8,90	111.838	-10,40	111.877	0,03	110.027	-1,65	108.477	-1,41
Dívida pública líquida	100.721	118.047	17,20	101.732	-13,82	95.441	-6,18	93.312	-2,23	91.497	-1,95

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 10:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Varginha: Os valores de 2016, 2017 e 2018 foram extraídos das respectivas LDO's dos exercícios anteriores.

Os valores de 2019, 2020 e 2021 refere-se as metas previstas na elaboração da LDO atual (2019) e nos seus dois exercícios subsequentes.

Os valores constantes refere-se a preços sem a inflação projetada para o período, enquanto os valores correntes contempla a inflação projetada de 3,43% para 2018, 3,99% para 2019, 4,24% para 2020 e 4,24% para 2021.

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	592.769	100,00	567.612	100,00	547.104	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	592.769	100,00	567.612	100,00	547.104	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 10:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	36.020	100,00	44.659	100,00	43.979	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	36.020	100,00	44.659	100,00	43.979	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Varginha: Valores do Patrimônio Líquido conforme figuram no Balanço Patrimonial de cada entidade.

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R$ milhares

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	78	19	178
Alienação de Bens Móveis	78	19	178
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	35	185	267
DESPESAS DE CAPITAL	35	185	267
Investimentos	35	185	133
Inversões Financeiras	0	0	134
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			597
VALOR (III)	385	342	508

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 10:04

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	33.711	54.184	58.703
Receita de Contribuições dos Segurados	5.288	6.992	7.461
Civil	5.288	6.992	7.461
Ativo	5.269	6.973	7.436
Inativo	19	19	22
Pensionista	0	0	3
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	8.151	13.265	17.007
Civil	6.991	11.933	15.556
Ativo	6.991	11.933	15.556
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	1.160	1.332	1.451
Receita Patrimonial	19.301	28.190	31.361
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	19.301	28.190	31.361
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	971	5.737	2.874
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	928	5.730	2.851
Demais Receitas Correntes	43	7	23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.779	2.060	2.268
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	1.779	2.060	2.268
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	35.490	56.244	60.971

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	623	806	962
Despesas Correntes	619	794	960
Despesas de Capital	4	12	2
PREVIDÊNCIA (V)	14.414	16.513	18.378
Benefícios - Civil	14.208	16.334	18.181
Aposentadorias	11.708	13.461	14.984
Pensões	2.500	2.873	3.197
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	206	179	197
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	195	179	197
Demais Despesas Previdenciárias	11	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	15.037	17.319	19.340

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	20.453	38.925	41.631

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	20.453	38.925	41.631

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	1	0	0
Investimentos e Aplicações	208.447	251.904	292.239
Outros Bens e Direitos	31.384	116.556	112.930

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.516	9.928	8.903
Receita de Contribuições dos Segurados	1.965	2.413	2.115
Civil	1.965	2.413	2.115
Ativo	1.885	2.321	1.990
Inativo	78	90	115
Pensionista	2	2	10
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	3.597	5.186	5.202
Civil	1.336	2.589	2.372
Ativo	1.336	2.589	2.372
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	2.261	2.597	2.830
Receita Patrimonial	953	966	678
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	953	966	678
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1	1.363	908
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	1.363	907
Demais Receitas Correntes	1	0	1
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X)=(VIII+IX)	6.516	9.928	8.903

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	239	291	322
Despesas Correntes	238	287	321
Despesas de Capital	1	4	1
PREVIDÊNCIA (XII)	6.199	9.015	12.333
Benefícios - Civil	6.199	9.015	12.333
Aposentadorias	6.017	8.809	11.913
Pensões	182	206	420
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	6.438	9.306	12.655
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	78	622	-3.752

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 10:04

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência de Varginha: Valores segregados pelo Plano Previdenciario e pelo Plano Financeiro conforme figuram na contabilidade do RPPS.

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a) — R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	---------	---------	---------	324.794
2018	18.432	19.905	-1.473	323.321
2019	17.357	19.750	-2.393	320.928
2020	16.341	19.512	-3.171	317.757
2021	15.344	19.492	-4.148	313.609
2022	14.378	19.545	-5.167	308.442
2023	13.472	19.238	-5.766	302.676
2024	12.581	19.249	-6.668	296.008
2025	11.741	19.067	-7.326	288.682
2026	10.969	18.716	-7.747	280.935
2027	10.234	18.329	-8.095	272.840
2028	9.495	18.089	-8.594	264.246
2029	8.825	17.695	-8.870	255.376
2030	8.221	17.003	-8.782	246.594
2031	7.631	16.393	-8.762	237.832
2032	7.068	15.734	-8.666	229.166
2033	6.509	15.214	-8.705	220.461
2034	5.974	14.784	-8.810	211.651
2035	5.414	14.459	-9.045	202.606
2036	4.921	14.017	-9.096	193.510
2037	4.478	13.411	-8.933	184.577
2038	4.035	13.042	-9.007	175.570
2039	3.640	12.484	-8.844	166.726
2040	3.238	11.993	-8.755	157.971
2041	2.888	11.443	-8.555	149.416
2042	2.566	10.897	-8.331	141.085
2043	2.294	10.300	-8.006	133.079
2044	2.033	9.673	-7.640	125.439
2045	1.746	9.306	-7.560	117.879
2046	1.518	8.760	-7.242	110.637
2047	1.266	8.551	-7.285	103.352
2048	1.095	7.992	-6.897	96.455
2049	974	7.257	-6.283	90.172
2050	834	6.583	-5.749	84.423
2051	732	5.970	-5.238	79.185
2052	613	5.543	-4.930	74.255
2053	524	5.043	-4.519	69.736
2054	470	4.553	-4.083	65.653
2055	421	4.085	-3.664	61.989
2056	366	3.558	-3.192	58.797
2057	317	3.086	-2.769	56.028
2058	269	2.619	-2.350	53.678
2059	225	2.186	-1.961	51.717

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	185	1.785	-1.600	50.117
2061	146	1.397	-1.251	48.866
2062	114	1.092	-978	47.888
2063	89	844	-755	47.133
2064	68	633	-565	46.568
2065	49	455	-406	46.162
2066	33	300	-267	45.895
2067	22	201	-179	45.716
2068	13	123	-110	45.606
2069	8	75	-67	45.539
2070	5	51	-46	45.493
2071	4	36	-32	45.461
2072	3	27	-24	45.437
2073	2	21	-19	45.418
2074	2	16	-14	45.404
2075	1	13	-12	45.392
2076	1	12	-11	45.381
2077	1	11	-10	45.371
2078	1	10	-9	45.362
2079	1	9	-8	45.354
2080	1	9	-8	45.346
2081	1	8	-7	45.339
2082	1	8	-7	45.332
2083	1	7	-6	45.326
2084	1	6	-5	45.321
2085	1	6	-5	45.316
2086	1	5	-4	45.312
2087	1	6	-5	45.307
2088	1	6	-5	45.302
2089	1	6	-5	45.297
2090	1	5	-4	45.293
2091	1	3	-2	45.291
2092	1	2	-1	45.290

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 10:04

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência de Varginha: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 (data da avaliação).
A avaliação atuarial foi realizada sobre o regime de segregação das massas, utilizando a premissa de reposição nula, cujo Plano Previdenciário apresenta um superavit de R$ 45.290(milhões).



Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a) — R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	---------	---------	---------	80.442
2018	4.435	16.873	-12.438	68.004
2019	4.243	19.162	-14.919	53.085
2020	4.115	20.671	-16.556	36.529
2021	4.012	21.792	-17.780	18.749
2022	3.859	23.387	-19.528	-779
2023	3.716	24.833	-21.117	-21.896
2024	3.591	25.977	-22.386	-44.282
2025	3.491	26.721	-23.230	-67.512
2026	3.382	27.245	-23.863	-91.375
2027	3.304	27.899	-24.595	-115.970
2028	3.223	28.241	-25.018	-140.988
2029	3.173	28.353	-25.180	-166.168
2030	3.140	28.322	-25.182	-191.350
2031	3.114	28.090	-24.976	-216.326
2032	3.092	27.949	-24.857	-241.183
2033	3.077	27.729	-24.652	-265.835
2034	3.038	27.229	-24.191	-290.026
2035	2.950	26.330	-23.380	-313.406
2036	2.866	25.595	-22.729	-336.135
2037	2.754	24.402	-21.648	-357.783
2038	2.624	23.127	-20.503	-378.286
2039	2.504	21.740	-19.236	-397.522
2040	2.332	20.086	-17.754	-415.276
2041	2.148	18.597	-16.449	-431.725
2042	1.962	16.817	-14.855	-446.580
2043	1.771	15.009	-13.238	-459.818
2044	1.515	12.847	-11.332	-471.150
2045	1.257	10.875	-9.618	-480.768
2046	1.033	8.996	-7.963	-488.731
2047	839	7.205	-6.366	-495.097
2048	695	5.936	-5.241	-500.338
2049	519	4.402	-3.883	-504.221
2050	343	2.890	-2.547	-506.768
2051	226	1.817	-1.591	-508.359
2052	131	943	-812	-509.171
2053	56	358	-302	-509.473
2054	27	175	-148	-509.621
2055	19	104	-85	-509.706
2056	9	30	-21	-509.727
2057	3	30	-27	-509.754
2058	3	30	-27	-509.781
2059	3	30	-27	-509.808

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a) — R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	2	21	-19	-509.827
2061	1	12	-11	-509.838
2062	1	4	-3	-509.841
2063	1	1	0	-509.841
2064	1	1	0	-509.841
2065	1	1	0	-509.841
2066	1	1	0	-509.841
2067	1	1	0	-509.841
2068	1	1	0	-509.841
2069	1	1	0	-509.841
2070	1	1	0	-509.841
2071	1	1	0	-509.841
2072	1	1	0	-509.841
2073	1	1	0	-509.841
2074	1	1	0	-509.841
2075	1	1	0	-509.841
2076	1	1	0	-509.841
2077	1	1	0	-509.841
2078	1	1	0	-509.841
2079	1	1	0	-509.841
2080	1	1	0	-509.841
2081	1	1	0	-509.841
2082	1	1	0	-509.841
2083	1	1	0	-509.841
2084	1	1	0	-509.841
2085	1	1	0	-509.841
2086	1	1	0	-509.841
2087	1	1	0	-509.841
2088	1	1	0	-509.841
2089	1	1	0	-509.841
2090	1	1	0	-509.841
2091	1	1	0	-509.841
2092	1	1	0	-509.841

*FONTE: CN - SIFPMB - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 10:04

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência de Varginha: Projeção Atuarial elaborada em 31/12/2017 (data da avaliação).
A avaliação atuarial foi realizada sobre o regime de segregação das massas, utilizando a premissa de reposição nula, cujo o Plano FINANCEIRO apresenta um déficit de R$ 509.841(milhões).

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2018-04-10 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Município de VARGINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente de Receita	2.200
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.200
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.200
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.200
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	2.200
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-Abr-2018 e hora de emissão 10:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Varginha: Foi previsto como aumento real da receita a redução do desconto do IPTU conforme Lei Municipal 5.945/2014 - art. 18.

Foi previsto com aumento real da despesa a implantação do Hospital da Criança / Manutenção das novas Unidades de Saúde e Educação.

Município de VARGINHA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II — R$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
RECEITAS CORRENTES	361.050	394.828	401.020	405.854	410.553
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	74.812	91.301	96.670	101.665	106.502
Impostos	71.821	86.080	91.408	96.370	101.177
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	25.293	32.420	35.477	38.164	40.556
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	7.025	7.520	7.736	7.938	8.146
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.510	36.270	37.319	38.307	39.320
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.993	9.870	10.876	11.961	13.155
Taxas	2.991	5.221	5.262	5.295	5.325
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.491	1.675	1.721	1.767	1.811
Pela prestação de serviços	1.500	3.546	3.541	3.528	3.514
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.920	17.098	17.108	17.130	17.172
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	9.574	9.848	9.848	9.865	9.902
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	5.346	7.250	7.260	7.265	7.270
RECEITA PATRIMONIAL	35.298	25.541	28.036	28.204	28.137
Receitas Imobiliárias	477	410	397	384	371
Receitas de Valores Mobiliários	34.032	22.862	25.306	25.427	25.310
Demais Receitas Patrimoniais	789	2.269	2.333	2.393	2.456
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	24.335	983	981	970	960
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	224.279	283.196	282.348	282.796	283.496
Transferências da União	81.157	142.851	140.103	138.399	136.876
Fundo de Participação dos Municípios	49.617	52.095	53.597	55.010	56.467
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	40	40	43	46	49
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	31.500	90.716	86.463	83.343	80.360
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	438	460	471	484	496
Transferências do SUS	24.601	83.278	78.925	75.715	72.635
Transferência do Salário-educação (FNDE)	2.384	2.504	2.577	2.646	2.716
Demais Transferências do FNDE	1.138	1.212	1.247	1.279	1.313
Transferências do FNAS	1.673	1.683	1.619	1.553	1.490
Demais Transferências da União	1.266	1.579	1.624	1.666	1.710
Transferências dos Estados	112.512	108.734	110.592	112.734	114.950
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	78.929	82.875	85.273	87.528	89.844
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	19.907	20.505	20.526	20.526	20.527
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	960	1.010	1.039	1.065	1.093
Transferência Financeira da CIDE	235	235	240	244	252
Demais Transferências dos Estados	12.481	4.109	3.514	3.371	3.234
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	30.208	31.250	31.282	31.283	31.284
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	20	31	30	29	28
Transferências de Convênios	382	330	341	351	358
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdencia social)	12.814	4.243	4.295	4.343	4.393
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	3.758	3.000	2.885	2.768	2.655
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	29.166	30.534	31.303	32.022	32.762
RECEITAS DE CAPITAL	3.143	119	1	1	1
Operações de crédito	79	119	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	77	0	1	1	1
Alienação de Bens Móveis	77	0	1	1	1
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	2.987	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	364.193	394.947	401.021	405.855	410.554
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	347.718	381.980	388.287	393.221	397.996
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017	311.792				

Município de VARGINHA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2016 e 2017 em valores ccorrentes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Varginha: CONFORME DETERMINADO PELA STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, POR MEIO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS (MDF), 8a. EDIÇÃO, AS RECEITAS INFORMADAS NESTE QUADRO NÃO DEVEM INCLUIR AS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL).

Desta forma, neste quadro não constam os valores das receitas correntes intraorçamentárias entre a Prefeitura e a FHOMUV referente aos repasses do SUS e SES e as receitas correntes e de capital intraorçamentárias com o RPPS referente as contribuições patronais e amortização de empréstimo, respectivamente.

Os valores de 2017 foram informados a preços correntes, conforme figura na contabilidade da Administração Direta e Indireta. Os valores de 2018, são os que provavelmente ocorrerão no ano, também expressos a preços correntes.

As estimativas de arrecadação das Entidades da Administração Indireta foram informadas pelas próprias fundações e autarquias, segundo suas projeções de arrecadação.

As estimativas de arrecadação da Administração Direta foram realizadas com base na arrecadação de 2017, observando as normas técnicas e legais, como as variações médias do índice de preços, utilizando as metas atuais de inflação do CMN - Conselho Monetário Nacional, sendo de 3,43% para 2018, 3,99% para 2019 e de 4,24% para os dois exercícios seguintes, bem como, a previsão de crescimento econômico entre outras premissas como os efeitos da fiscalização e cobrança tributária, resultando em uma elevação média da receita de 5% ao ano.

As receitas consolidadas (administração direta e indireta), neste Quadro de Receitas, não estão contemplando as Receitas INTRAORÇAMENTÁRIAS, conforme determinado pela STN por meio da 8a. Edição do Demonstrativos Fiscais (MDF), sendo os valores arrecadado em 2017 e Reestimado em 2018 a preços correntes e os valores projetados para 2019, 2020 e 2021 a preços constantes (sem a inflação).

2017: a preços correntes representa uma elevação de 10,4% em relação ao exercício anterior
R$ 364.193 orçamentária + R$ 24.497 intraorçamentária = R$ 388.690 à preços correntes - R.C.L. R$ 347.718

2018: a preços correntes representa uma elevação de 15,25% em relação ao exercício anterior
R$ 394.947 orçamentária + R$ 53.004 intraorçamentária = R$ 447.951 à preços correntes - R.C.L. R$ 381.980

2019: a preços correntes representa uma elevação de 4,9% em relação ao exercício anterior
R$ 401.021 orçamentária + R$ 50.939 intraorçamentária = R$ 451.960 à preços constantes de 2018
R$ 417.022 orçamentária + R$ 52.971 intraorçamentária = R$ 469.993 à preços correntes - R.C.L. R$ 403.780

2020: a preços correntes representa uma elevação de 5,2% em relação ao exercício anterior
R$ 405.855 orçamentária + R$ 50.146 intraorçamentária = R$ 456.001 à preços constantes de 2018
R$ 439.944 orçamentária + R$ 54.358 intraorçamentária = R$ 494.302 à preços correntes - R.C.L. R$ 426.248

2021: a preços correntes representa uma elevação de 5,2% em relação ao exercício anterior
R$ 410.554 orçamentária + R$ 49.486 intraorçamentária = R$ 460.040 à preços constantes de 2018
R$ 463.907 orçamentária + R$ 55.917 intraorçamentária = R$ 519.824 à preços correntes - R.C.L. R$ 449.717

Município de VARGINHA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores ccorrentes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
DESPESAS CORRENTES	309.303	363.998	370.847	375.751	380.435
1 Pessoal e Encargos Sociais	174.791	194.900	201.556	205.700	210.305
2 Juros e Encargos da Dívida	817	763	731	775	779
3 Outras Despesas Correntes	133.695	168.335	168.560	169.276	169.351
DESPESAS DE CAPITAL	10.565	10.828	9.246	9.030	8.925
4 Investimentos	8.505	6.149	7.020	6.838	7.414
5 Inversões Financeiras	0	1.929	986	1.004	1.024
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	1.929	986	1.004	1.024
6 Amortização da Dívida	2.060	2.750	1.240	1.188	487
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	20.121	20.928	21.074	21.194
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	50	48	46	44
Capitalização do RPPS	0	20.071	20.880	21.028	21.150
TOTAL GERAL DA DESPESA	319.868	394.947	401.021	405.855	410.554
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 10:04

Município de VARGINHA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2016 e 2017 em valores ccorrentes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Varginha: CONFORME DETERMINADO PELA STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, POR MEIO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS (MDF), 8a. EDIÇÃO, AS DESPESAS INFORMADAS NESTE QUADRO NÃO DEVEM INCLUIR AS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (MOBILIDADE 91).

Desta forma, neste quadro não constam os valores das despesas correntes intraorçamentárias entre a Prefeitura e a FHOMUV referente aos repasses do SUS e SES e as despesas correntes e de capital intraorçamentárias com o RPPS referente as contribuições patronais e amortização de empréstimo, respectivamente.

Os valores de 2017 foram informados a preços correntes, conforme figura na contabilidade da Administração Direta e Indireta. Os valores de 2018, são os que provavelmente ocorrerão no ano, também expressos a preços correntes.

As estimativas de despesas das Entidades da Administração Indireta foram informadas pelas próprias fundações e autarquias, segundo suas projeções de gastos e necessidade de transferência financeira e aportes.

Nas estimativas de despesa da Administração Direta, os valores reestimadas para 2018 e os valores projetados para 2019, 2020 e 2021, foram distribuídos dentro da disponibilidade financeira (estimativa de arrecadação deduzido o valor das transferências financeiras para cobrir a insuficiência financeira das fundações e autarquias e do repasse ao legislativo) prevista para os respectivos exercícios, priorizando as despesas compromissadas, tais como:

Pessoal e encargos sociais: valores projetados considerando revisão geral anual (IPCA) em torno de 3,99% e crescimento vegetativo (concursos, contratações, e outros) em torno de 2%, perfazendo em torno de 6% em 2019 e 6,24% para 2020 e 2021.

Juros e encargos da dívida: valores projetados com base nas dívidas atuais para os demais exercícios;

Outras Despesas Correntes: valores estimados com base na projeção do IPCA, em torno de 3,99% em 2019 e 4,24% para 2020 e para 2021, dada a insuficiência financeira para cobrir toda a demanda na prestação dos serviços públicos postos a população;

Investimentos: valores destinados de acordo com a disponibilidade de recursos, após dedução dos recursos necessários para cobrir as despesas compromissadas de caráter obrigatório, sendo destinado uma pequena parcela para investimentos;

Inversões Financeiras: valor simbólico;

Amortização da dívida: valores projetados com base na amortização dos parcelamentos atuais;

Reserva de contingência: valores projetados conforme disponibilidade financeira do Plano Previdenciário do INPREV destinada a capitalização de recursos previdenciários para custear aposentadorias e pensões futuras. A reserva de contingência para cobertura de passivos contingentes da Prefeitura representa valor simbólico.

As despesas consolidadas (administração direta e indireta), neste Quadro de Despesas, não estão contemplando as Despesas INTRAORÇAMENTÁRIAS, conforme determinado pela STN por meio da 8a. Edição do Demonstrativos Fiscais (MDF), sendo os valores empenhado em 2017 e Reestimado em 2018 a preços correntes e os valores projetados para 2019, 2020 e 2021 a preços constantes (sem a inflação).

2017: a preços correntes representa uma elevação de 12% em relação ao exercício anterior
R$ 319.868 orçamentária + R$ 23.605 intraorçamentária = R$ 343.473 à preços correntes

2018: a preços correntes representa uma elevação de 30,4% em relação ao exercício anterior
R$ 394.947 orçamentária + R$ 53.004 intraorçamentária = R$ 447.951 à preços correntes

2019: a preços correntes representa uma elevação de 4,9% em relação ao exercício anterior
R$ 401.021 orçamentária + R$ 50.939 intraorçamentária = R$ 451.960 à preços constantes de 2018
R$ 417.022 orçamentária + R$ 52.971 intraorçamentária = R$ 469.993 à preços correntes

2020: a preços correntes representa uma elevação de 5,2% em relação ao exercício anterior
R$ 405.855 orçamentária + R$ 50.146 intraorçamentária = R$ 456.001 à preços constantes de 2018
R$ 439.944 orçamentária + R$ 54.358 intraorçamentária = R$ 494.302 à preços correntes

2021: a preços correntes representa uma elevação de 5,2% em relação ao exercício anterior
R$ 410.554 orçamentária + R$ 49.486 intraorçamentária = R$ 460.040 à preços constantes de 2018
R$ 463.907 orçamentária + R$ 55.917 intraorçamentária = R$ 519.824 à preços correntes

Município de VARGINHA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	114.506	114.118	113.745	111.877	110.027	108.477
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	114.456	112.751	112.501	110.758	109.027	107.588
Empréstimos	407	285	273	250	229	209
Internos	407	285	273	250	229	209
Externos	0	0	0	0	0	0
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	3.819	2.156	1.220	827	460	122
Internos	3.819	2.156	1.220	827	460	122
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	110.230	110.310	111.008	109.681	108.338	107.257
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	109.483	109.577	110.361	109.125	107.868	106.858
De Demais Contribuições Sociais	747	733	647	556	470	399
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	33	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos						
Outras Dívidas	17	1.367	1.244	1.119	1.000	889
DEDUÇÕES (II)	10.047	31.691	16.157	16.436	16.715	16.980
Disponibilidade de Caixa	7.380	29.181	13.639	13.915	14.192	14.455
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.490	36.887	21.285	21.268	21.245	21.224
(-) Restos a Pagar processados	14.110	7.706	7.646	7.353	7.053	6.769
Demais Haveres Financeiros	2.667	2.510	2.518	2.521	2.523	2.525
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	104.459	82.427	97.588	95.441	93.312	91.497

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-2.147	-2.129	-1.815
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-22.032	15.161	-2.232	-2.307	-2.050

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 10:04

Município de VARGINHA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Varginha: NESTE QUADRO NÃO DEVEM SER INFORMADOS OS DADOS DO RPPS, NO ENTANTO, OS VALORES REFERENTE AS DÍVIDAS DA PREFEITURA E DEMAIS ENTIDADES PERANTE O RPPS DECORRENTE DE PARCELAMENTOS OU CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS NÃO RECOLHIDAS DEVEM COMPOR A DÍVIDA CONSOLIDADA DESTE QUADRO PARA FINS DE APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL.

Os valores realizados são dados históricos, conforme figuram na contabilidade, a preços correntes, em 2016 e 2017 relativo as dívidas de operações de crédito, previdenciárias e outras, bem como, do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados.

As estimativas das Entidades da Administração Indireta foram informadas pelas próprias fundações e autarquias, segundo suas projeções de valores inscritos em dívidas, bem como, do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados.

As estimativas da Administração Direta foram projetadas conforme valores atuais inscritos em dívida, utilizando-se a projeção da inflação para o período, bem como, do ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar processados.

Município de VARGINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2018 = 1.0000)
2016	8.74	0.9345940
2017	3.45	0.9668375
2018	3.43	1.0000000
2019	3.99	1.0399000
2020	4.24	1.0839918
2021	4.24	1.1299531

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

Fontes e notas explicativas:

As taxas de inflação de 2016 e 2017 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2018 e 2019 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 12.03.2018. Para 2020 e 2021 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, de 4,24%, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1060 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :

ATINGIR TODAS AS ACOES PERTINENTE A VIGILANCIA SANITARIA, E PIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DESENVOLVENDO UM CONJUNTO DE MEDI DAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUD E ALEM DE INTEVIR NOS PROBLEMAS SANITARIOS.
AO.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TX. DA POPULACAO COBERTA PELAS ACOES DE VIG. SANIT. DO MUNIC	% PERCENTUAL	100	100
TX. DE COBERTURA VACINAL DA CAMPANHA NACIONAL DE ANIMAIS	% PERCENTUAL	95	95

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2558 ACOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	1.472	70	1.542
2559 ACOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	3.708	115	3.823
2648 SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA / AIDS	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	51	5	56
2656 ACOES ESTRURANTES DA VIGILANCIA AMBIENTAL	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	190	5	195
			Total do Programa		5.421	195	5.616

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1090 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE DA INSTITUICAO, COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLME NTACAO DO PROGRAMA FINALISTICO.
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE DA INSTITUICAO, COM MEIOS ADMINISTR. P/ IMPLEM. PROGRAMAS.

Orgao Resposavel Principal : 16.01.00 GABINETE E ASSESSORIA DA PRESIDENCIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TX. DA POPULACAO ATENDIDA PELA REDE PUBLICA DE SAUDE.	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS HOSPITALARES	FHOMUV	NAO HA	NAO HA	0	46.695	1.000	47.695
2345 JUROS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	FHOMUV	NAO HA	NAO HA	0	70	0	70
2346 AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	FHOMUV	NAO HA	NAO HA	0	0	300	300
2435 SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSPARENCI	FHOMUV	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
2436 SERVICOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS ATOS E	FHOMUV	NAO HA	NAO HA	0	60	0	60
			Total do Programa		46.826	1.300	48.126

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1100 GESTAO DO SUS

Objetivo :
IMPLEMENTAR AS ACOES COMPONENTES AO BLOCO DE GESTAO DO SUS
COMO CUSTEIO DA AQUISICAO DE INSUMOS, CONTRATACAO DE PESSOA
JURIDICA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS.

Orgao Responsavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

				Valores 2019		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2657 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	FUN.SAUDE	NAO HA NAO HA	0	15	2	17
		Total do Programa		15	2	17

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1300 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :
PROPORCIONAR O ACESSO DA POPULACAO ATENDIDA PELA REDE PUBLI
CA DE SAUDE A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO SUS.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TX. DA POPULACAO DA REDE PUBLICA ATEND. P/ ASSIST. FARMACEUT	% PERCENTUAL	90	95

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1189 CONSTRUCAO DA FARMACIA DE MINAS	FUN.SAUDE	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	0	0	1	1
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	1.706	2	1.708
2560 MANUTENCAO DA FARMACIA DE MINAS	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	8	2	10
2562 AQUIS.FORNEC.MEDIC./MATER.P/DISTR.GRAT.MAND.JUDIC.	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	306	0	306
2563 AQUIS. P/ FORNEC. MEDICAMENTOS/MATERIAIS P/ DISTR.	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	1.373	0	1.373
2564 AQUIS. DE DIETAS E NUTRICAO P/ DISTR. GRATUITA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	514	0	514
			Total do Programa		3.907	5	3.912

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1400 ATENCAO BASICA -

Objetivo :
PROMOVER O ACESSO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA POPULACAO A OS SERVICOS MEDICOS DE ATENCAO BASICA A SAUDE.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TX. DA POPULACAO COBERTA PELA ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	100	100
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPE DE SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	100	100
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA]	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	21.002	0	21.002
2565 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	4.632	5	4.637
2566 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
2567 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	3.467	5	3.472
2569 NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	80	0	80
2645 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	51	0	51
2652 IMPLANT. DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	50	0	50
2673 CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL / CEO	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	650	60	710
			Total do Programa		29.933	70	30.003

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1500 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR

Objetivo :
PROMOVER O ACESSO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA POPULACAO A OS SERVICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TX. DA POPUL. ATENDIDA P/ MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1190 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAU	FUN.SAUDE	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	1	0	2	2
1191 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID. CAPS	FUN.SAUDE	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	1	0	1	1
1194 CONSTRUCAO DO HOSPITAL ESPECIALIZADO NA CRIANCA E	FUN.SAUDE	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	0	0	1.000	1.000
1211 CONSTRUCAO SEDE DO CENTRO DE COLETA DE SANGUE	FUN.SAUDE	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	1	1
2570 MANUTENCAO DA OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	1.299	0	1.299
2571 MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	24.013	4	24.017
2572 TRANSF. DE REC. AO CONSORCIO INTERMUN. DO SAMU	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	538	5	543
2573 TRANSF. DE RECURSOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	480	0	480
2574 MANUTENCAO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	1.791	0	1.791
2576 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SERVICOS	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	10.146	2	10.148
2577 MANUTENCAO DO CENTRO GERAL DE REABILITACAO FISICA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	437	2	439
2579 TRANSFERENCIA DE RECURSOS AO HOSPITAL REGIONAL DO	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	510	0	510
2599 MANUTENCAO DOS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	2.514	2	2.516
2644 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA DE SANGUE	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	12	2	14
2658 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CAPS	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	306	0	306
2659 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTAO PLENA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	65.996	0	65.996
			Total do Programa		108.042	1.021	109.063

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1600 GERENCIAMENTO E COORDENACAO DA SECRET. DE SAUDE

Objetivo :
PROMOVER O GERENCIAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GARANTINDO A REALIZACAO E IMPLE MENTACAO DAS POLITICAS PUBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIP AL.

Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1210 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARI DE SAUDE	FUN.SAUDE	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	1	1
2435 SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSPARENCI	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
2436 SERVICOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS ATOS E	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	5.920	11	5.931
2578 INTEGRACAO EM REDE ENTRE AS UNIDADES DE SAUDE DO M	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	3	1	4
2580 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	27	2	29
2597 FORNEC. DE BENS,SERV.,MATER.DISTR.GRAT.MAND.JUDIC.	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	41	0	41
2598 FORNEC. DE BENS, SERVICOS, MATERIAIS P/ DISTR. GRA	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	20	0	20
2641 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBR E AS DROGAS - COMAD	FUN.SAUDE	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
			Total do Programa		6.014	15	6.029

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2100 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :
PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ENTIDADES CONVE
NIADAS MERENDA DE BOA QUALIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 07.01.03 MERENDA ESCOLAR

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TX DE ALUNOS ATENDIDOS NA MERENDA ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	100
TX DE ALUNOS ATENDIDOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E CONVENIOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2581 ADMINISTRACAO E FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA	MERENDAS DISTRIBUIDAS % PERCENTUAL	0	6.115	0	6.115
		Total do Programa		6.115	0	6.115

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2200 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo :

IMPLEMENTAR AS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E ELEVAR O INDICE DE ESCOLARIDADE E QUALIFICACAO P ROFISSIONAL DA POPULACAO, OFERECENDO CURSOS SUPERIORES E DE ESPECIALIZACAO OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) E EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES PARTICULARES.

Orgao Resposavel Principal : 07.01.00 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2435 SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSPARENCI	COORDENACAO	NAO HA NAO HA	0	1	0	1
2582 APOIO A ENTID. EDUCACIONAIS PUBLICAS, PRIVADAS E	COORDENACAO	NAO HA NAO HA	0	1.018	0	1.018
2583 MANUT. DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	COORDENACAO	NAO HA NAO HA	0	639	0	639
2584 APOIO AS AUTARQ. E FUNDACOES PUBLICAS E PRIVADAS	COORDENACAO	NAO HA NAO HA	0	1	1	2
		Total do Programa		1.659	1	1.660

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2300 EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE

Objetivo :

ALCANCAR A EXCELENCIA NA GESTAO PEDAGOGICA, GESTAO DE RESUL
TADOS EDUCACIONAIS, GESTAO DE PESSOAS E NA GESTAO PARTICIPA
TIVA DA EDUCACAO MUNICIPAL. MELHORAR AS CONDICOES DE ENSINO
/APRENDIZAGEM.

Orgao Resposavel Principal : 07.01.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
INDICES DE RETENCAO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNIC. - 5O. ANO	% PERCENTUAL	5,80	6,10
INDICES DO IDEBS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 9O. ANO	% PERCENTUAL	5,20	5,50

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1195 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID. EDUCAC.	ENS.FUND.	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	975	975
1196 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID. EDUCAC.	EDUC INFANT.	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	1	1
2585 CONSERV. DAS UNID. E MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS.FUND.	NAO HA	NAO HA	0	2.256	5	2.261
2586 APOIO AOS PROFESSORES NO USO DAS TECNOLOGIAS EDUCA	ENS.FUND.	NAO HA	NAO HA	0	22	0	22
2587 TRANSPORTE ESCOLAR	ENS.FUND.	NAO HA	NAO HA	0	6.577	1	6.578
2589 CONSERV. DAS UNID. E MANUT. DO EDUCACAO INFANTIL	EDUC INFANT.	NAO HA	NAO HA	0	1.495	5	1.500
2591 VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	FUNDEF	NAO HA	NAO HA	0	27.254	0	27.254
2592 VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEF	NAO HA	NAO HA	0	5.435	5	5.440
2592 VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS.FUND.	NAO HA	NAO HA	0	5.913	0	5.913
2595 VALORIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	FUNDEF	NAO HA	NAO HA	0	5	1	6
2595 VALORIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	EDUC INFANT.	NAO HA	NAO HA	0	9.200	0	9.200
2596 APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	ENS.FUND.	NAO HA	NAO HA	0	57	0	57
2600 GESTAO DO ENSINO	ENS.FUND.	NAO HA	NAO HA	0	7.013	5	7.018
			Total do Programa		65.227	998	66.225

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3010 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :

DIFUNDIR, DESENVOLVER E PROTEGER A PLURALIDADE CULTURAL DO MUNICIPIO O MEIO DE ACOES QUE OBJETIVAM O APRIMORAMENTO E O ACESSO DE TODOS SEGMENTOS SOCIAIS AO BENS CULTURAIS.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PROJETOS CULTURAIS	PROJETOS IMPLANTADOS	10	16
EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS CULTURAIS	30	38
OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO CULTURAL	OFICINAS IMPLANTADAS	0	220
APOIO A GRUPOS CULTURAIS	GRUPOS APOIADOS	0	12

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2527 PROMOCAO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS	ADMIN.	EVENTOS E PROJETOS REALIZADOS	EVENTOS CULTURAIS	0	432	0	432
2528 APOIO AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL	ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	20	0	20
2529 APOIO A GRUPOS FOLCLORICOS E DE CULTURA POPULAR	ADMIN.	GRUPOS APOIADOS	GRUPOS APOIADOS	0	80	0	80
			Total do Programa		532	0	532

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3080 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :
O REFERIDO PROGRAMA OBJETIVA A MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMI
NSITRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIP
IO DE VARGINHA.

Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2435 SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSPARENCI	ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
2436 SERVICOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS ATOS E	ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	1.420	93	1.513
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	THEATRO	NAO HA	NAO HA	0	220	90	310
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RADIO	NAO HA	NAO HA	0	560	38	598
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	TV	NAO HA	NAO HA	0	960	38	998
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MUSEU	NAO HA	NAO HA	0	255	20	275
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORD. CULT.	NAO HA	NAO HA	0	107	47	154
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CASA CULT.	NAO HA	NAO HA	0	89	23	112
			Total do Programa		3.613	349	3.962

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3100 CIDADE SAUDAVEL ATIVID. FISICA AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo :

PROPORCIONAR ATIVIDADES FISICAS ORIENTADAS PARA A POPULACAO COMO UM TODO, DISPONIBILIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA OS MUNICIPES. ATENDER AS DEMANDAS POR ATIVIDADES FISICAS E ESPORTE, PARA DIMINUICAO DO SEDENTARISMO E MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, VIABILIZANDO A ORGANIZACAO E A

Orgao Resposavel Principal : 14.01.00 COORDENACAO DE SERVICOS DE ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
QUANT DE MUNICIPES PRAT DE ATIV FIS CONTROL POR IDADE E SEXO	MUNICIPES PRATICANTE	1.000	2.000
QUANT DE MODAL ESPORT/CATEG DE IDADE/PARTIC DE COMP REG/EST	MOD POR CATEG/IDADE	500	900

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1170 IMPLANTACAO DE NUCLEOS E INFRAEST. DE ATIV. ESPORT	SERV.ESPORTE	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	157	157
2483 MANUTENCAO DOS ESPACOS E AREAS DEST. PRATICA ESPORTIVAS	SERV.ESPORTE	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	UNIDADES	0	489	2	491
2484 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.E ATIVID. ESPORTIVAS	COORDENACAO	NAO HA	NAO HA	0	3.481	11	3.492
			Total do Programa		3.970	170	4.140

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :
GARANTIR O CUSTEIO DAS DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSOE
S E DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO.

Orgao Resposavel Principal : 19.01.00 GESTAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1208 CONSTRUCAO/AQUISICAO DE SEDE PROPRIA-REC.RES.ADM	INPREV	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	500	500
2467 CUSTEIO DOS INATIVOS - PLANO PREVIDENCIARIO	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	19.500	0	19.500
2468 CUSTEIO DOS INATIVOS - PLANO FINANCEIRO	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	18.058	0	18.058
2469 CUSTEIO DOS PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIARIO	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	5.300	0	5.300
2470 CUSTEIO DOS PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	1.030	0	1.030
2471 CUSTEIO DA COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - PLANO PREV	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	997	0	997
2472 CUSTEIO DA COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - PLANO FINA	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	3	0	3
2473 GESTAO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO INPREV - P	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	2.000	0	2.000
2474 GESTAO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO INPREV - P	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	2	0	2
2475 CUSTEIO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO INPREV -	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	2.026	32	2.058
2476 CUSTEIO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO INPREV -	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	582	10	592
2477 SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PLANO PREVI	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	7	0	7
2478 SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PLANO FINAN	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	3	0	3
2479 SERVICOS DE PUBLICIDADE ATOS ADMINISTRATIVOS E AVI	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2480 SERVICOS DE PUBLICIDADE ATOS ADMINISTRATIVOS E AVI	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	2	0	2
2481 CUSTEIO ADMINISTRATIVO COM RECURSOS DA RESERVA ADM	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	16	4	20
2635 RESTITUICOES VALORES INDEVIDOS - PP	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	500	0	500
2636 RESTITUICOES VALORES INDEVIDOS - PF	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
			Total do Programa		50.041	546	50.587

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4080 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo :

O OBJETIVO DO FUNDO E A CAPTACAO, O REPASSE E A APLICACAO D
E RECURSOS DESTINADOS A PROPORCIONAR O DEVIDO SUPORTE FINAN
CEIRO NA IMPLANTACAO NA MANUTENCAO E NO DESENVOLVIMENTO DE
PROGRAMAS PROJETOS E ACOES VOLTADAS AOS IDOSOS EM VARGINHA

Orgao Resposavel Principal : 08.05.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1212 CONSTRUCAO DE CENTRO PARA CUIDAR DE IDOSOS	SERV. ADMIN.	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	1	0	1	1
2632 CO-FINANCIAMENTO COM ENTIDADES SOCIAIS DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	27	0	27
2633 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA DEFESA DO DIREITOS DO IDOSO	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	4	4	8
			Total do Programa		31	5	36

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4150 INCLUSAO PRODUTIVA

Objetivo :
FOMENTAR PROJETOS DE INCLUSAO SOCIAL E PRODUTIVA DE INCREME
NTO AO EMPREENDEDORISMO.

Orgao Resposavel Principal : 08.05.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH-M - MDS	INDICE	0,77	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2650 MANUTENCAO E DESENV. DOS SERV. ADM. INCL. PRODUTIVA	SERV. ADMIN.	PROJETOS IMPLANTADOS / POPULACAO ATENDIDA	PROJETOS IMPLANTADOS	0	3	2	5
			Total do Programa		3	2	5

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4200 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

APRIMORAR A GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PLANEJANDO, ORGANIZANDO, ARTICULANDO, DIRIGINDO, MONITORANDO E AVALIANDO AS ACOES, DE MODO A GARANTIR A EFETIV. DO ATEND. D AS DEMANDAS DA POPUL.EM SITUACAO DE VULNERAB. E/OU RISCO SOCIAL DE FORMA COMPAT. COM AS OFERTAS LEGALMENTE ESTABELECID

Orgao Resposavel Principal : 08.02.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGDM)2015	% PERCENTUAL	0,71	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2540 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DA GESTAO DA ASSIST.	SERVICO SOCIAL	NAO HA	NAO HA	0	269	7	276
2541 CO-FINANC. COM ENTIDADES SOCIAS P/ PRESTACAO DE	SERVICO SOCIAL	NAO HA	NAO HA	0	381	0	381
2631 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINITRATIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	SERVICO SOCIAL	NAO HA	NAO HA	0	3	0	3
			Total do Programa		653	7	660

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4300 PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo :

PREVENIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLV. DE POTEN
CIALID. E AQUISICOES, E O FORTALEC. DE VINCULOS FAMIL.E COM
UNITARIOS A POPUL. QUE VIVE EM SITACAO DE VULNERAB.SOCIAL
DECORRENTE DA POBREZA, PRIVACAO (AUSEN. DE RENDA, PRECARIO
NULO ACESSO SERV.PUBLICOS, DENTRE OUTROS)E OU FRAGILIZACAO

Orgao Resposavel Principal : 08.02.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ID CRAS 2015	UNIDADES	3,33	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1182 AQUISICAO/CONSTRUCAO DE UNID. DE PROTECAO SOCIAL	SERVICO SOCI AL	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	0	0	3	3
2542 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DA PROTECAO SOCIAL	SERVICO SOCI AL	NAO HA	NAO HA	0	2.334	3	2.337
2543 CO-FINANC. COM ENTIDADES SOCIAIS P/ PRESTACAO DE	SERVICO SOCI AL	NAO HA	NAO HA	0	1.516	0	1.516
2637 CO FINANCIAMENTO ENTIDADE CENTRO DE DESENVOLVIMENT O DA CRIAN\200A E ADOLESCENTE - CDCA	SERVICO SOCI AL	NAO HA	NAO HA	0	2.770	0	2.770
			Total do Programa		6.620	6	6.626

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4400 HABITACAO DE INT. SOCIAL

Objetivo :

VIABILIZAR O ACESSO A MORADIA ADEQUADA, DESENVOLVIMENTO PRO JETOS DE INCLUSAO SOCIAL E PRODUTIVA, AOS SEGMENTOS POPULAC IONAIS DE BAIXA RENDA E PROMOVER MELHORIAS NAS CONDICOES DE HABITACAO E DO PADRAO DOS IMOVEIS LOCALIZADOS EM AREAS DE INTERESSE SOCIAL ATRAVES DE CAPTACAO DE RECURSOS FMH.

Orgao Resposavel Principal : 08.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
INDICE DE DESENVOLV. HUMANO - IDH COND.HABITACIONAIS - MDS	INDICE	0,77	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1185 AQUISICAO DE AREAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS HABIT	FUND.HAB.	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE ADQUIRIDA	0	0	1	1
1186 OBRAS HABITACIONAIS	FUND.HAB.	CONJ. HABITACIONAIS/IMPLANTADOS	UNIDADES	0	0	1	1
2551 MANUTENCAO E DESENV. DA HABIT. DE INTER. SOCIAL	FUND.HAB.	NAO HA	NAO HA	0	52	2	54
			Total do Programa		52	4	56

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4500 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo :
GARANTIR ATENDIMENTO IMEDIATO E ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM VIOLACOES DE DIREITOS POR VIOLENCIA FISICA, PSICOL., SEXUAL, AFAST. DO CONVIVIO FAMILIAR,TRAF. DE PESSAS,SIT. DE RUA, VIVENCIA DE TRAB.INF., DISCR. E OUTRAS FORMAS DE VIOL.CUJO VINC.FAMIL.COMUN.NAO FORAM ROMPI

Orgao Resposavel Principal : 08.02.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ID CRAS 2015	UNIDADES	3	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1183 AQUISICAO/CONSTRUCAO DE UNID. DE PROTECAO SOCIAL	SERVICO SOCIAL	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	0	0	3	3
2520 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA DEFESA DA MULHER	SERVICO SOCIAL	NAO HA	NAO HA	0	3	0	3
2545 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DE PROTECAO SOCIAL	SERVICO SOCIAL	NAO HA	NAO HA	0	1.170	3	1.173
2546 CO-FINANC. COM ENTIDADES SOCIAIS P/ PRESTACAO DE	SERVICO SOCIAL	NAO HA	NAO HA	0	477	0	477
			Total do Programa		1.650	6	1.656

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4600 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo :
GARANTIR PROTECAO INTEGRAL(MORADIA, ALIM.,HIGIENE, SEGUR., TRAB.PROTEGIDO, ACESSIB.E PRIVAC., ENTRE OUTROS) A INDIV., OU FAMIL.EM SITUACAO C/VINC. FAMIL. ROMPIDOS OU EXTREMAM. FRAGIL.,QUE SE ENCONTRAM SEM REFER. E/OU EM SITUACAO DE AMEACA, NECESSIT. SER RETIR. SEU NUCLEO FAM./COMUN. POR SERVICO

Orgao Resposavel Principal : 08.02.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1184 AQUISICAO/CONSTRUCAO DE UNID. DE PROTECAO SOCIAL	SERVICO SOCIAL	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	0	0	3	3
2548 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DE PROTECAO SOCIAL	SERVICO SOCIAL	NAO HA	NAO HA	0	1.016	3	1.019
2549 CO-FINANC. COM ENTIDADES SOCIAIS P/ PRESTACAO DE	SERVICO SOCIAL	NAO HA	NAO HA	0	1.080	0	1.080
			Total do Programa		2.096	6	2.102

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4700 SEGURANCA ALIMENTAR

Objetivo :

EFETIVAR O DIREITO A ALIMENTACAO ADEQUADA E SAUDAVEL, PROMO VER A SOBERANIA ALIMENTAR POR MEIO DA IMPLEMENTACAO DA POLI TICA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM PARTIC. SOCIEDADE, FORMULAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS, ES TIMULAR A INTEGRACAO DOS ESFORCOS ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE

Orgao Resposavel Principal : 08.05.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH-M - MDS	INDICE	0,77	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1187 AQUISICAO/CONSTRUCAO DE IMOVEIS DE EQUIPAMENTOS PU	SERV. ADMIN.	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	0	0	3	3
2550 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DA SEGURANCA ALIMENTAR	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	157	2	159
			Total do Programa		157	5	162

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4800 FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Objetivo :
CAPTAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS AS ACOES DE ATENDIMENT
O A CRIANCA E AO ADOLESCENTE, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS EXEC
UTADOS POR ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NAO GOBERNAMENTAIS DE
ASSISTENCIA SOCIAL QUE ESTEJAM DE ACORDO COM O ECA.

Orgao Resposavel Principal : 08.05.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
INDICE DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR - IDF DESENV. INFANTIL	INDICE	0,91	1

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2552 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. P/ DEFESA DOS DIREITOS	SERV. ADMIN.	NAO HA NAO HA	0	11	3	14
2553 CO-FINANC. PARA POLITICAS PUBLICAS DA CRIANCA E	SERV. ADMIN.	NAO HA NAO HA	0	104	0	104
		Total do Programa		115	3	118

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4900 GESTAO DA ADMINISTRACAO

Objetivo :

PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR A POLITICAS MUNICIPAIS DE AS SIST. SOCIAL, DE HABITACAO E SEGURANCA ALIMENTAR. GERENCIAR O FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA E DO IDOSO, ALEM DE PRO PORC. SUPORTE ADMIN. AO SERV. DE PROT. AO CONS., CONSELHO T UTELAR TUTELAR E AOS CONSELHOS DE DIREITOS APINS.

Orgao Resposavel Principal : 08.05.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH-M - MDS	INDICE	0,77	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1187 AQUISICAO/CONSTRUCAO DE IMOVEIS DE EQUIPAMENTOS PU	SERV. ADMIN.	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	1	0	3	3
2518 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA PROTECAO AO CONSUMIDOR	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	8	2	10
2554 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DA GESTAO	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	1.501	72	1.573
2555 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR E	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	25	0	25
2556 CO-FINANC. COM ENTIDADES SOCIAIS P/ PRESTACAO DE	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
2557 GESTAO DE BENEFICIOS, AUXILIOS E SUBSIDIOS TRANS	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
			Total do Programa		1.536	77	1.613

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5090 GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo :
PROPORCIONAR A POPULACAO MUNICIPAL O ACESSO A INFRAESTRURA
E AOS SERVICOS URBANOS.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.03 OBRAS MUNICIPAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2515 MANUTENCAO DE CORREGOS E CANAIS	OBRAS MUNIC.	NAO HA NAO HA	0	30	3	33
2516 MANUT.,PAVIMENT.E CONSERV.VIAS PUBLICAS E PRACAS	OBRAS MUNIC.	NAO HA NAO HA	0	2.800	19	2.819
2602 REVITALIZACAO DO CENTRO COMERCIAL	OBRAS MUNIC.	NAO HA NAO HA	0	11	1	12
2660 GERENCIAMENTO DO SANEAMENTO BASICO	OBRAS MUNIC.	NAO HA NAO HA	0	1.495	207	1.702
		Total do Programa		4.336	230	4.566

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5100 CIDADE LUZ

Objetivo :
COORDENAR, PLANEJAR E MONITORAR A IMPLANTACAO DA ILUMINACAO PUBLICA BEM COMO A EFICIENTIZACAO E MODERNIZACAO DE TODO O SISTEMA NO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 COORDENACAO DE PLANEJAMENTO URBANO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2488 GERENCIAMENTO E EFICIENT.SISTEMA ILUM.PUBLICA	PLANEJAMENTO	NAO HA NAO HA	0	2.700	0	2.700
		Total do Programa		2.700	0	2.700

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5200 CIDADE LIMPA

Objetivo :
GARANTIR O RECOLHIMENTO E A DESTINACAO DOS RESIDUOS EM GERA
L, BEM COMO A MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS ATERROS.

Orgao Resposavel Principal : 20.01.00 COORDENACAO DO MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TX. DA POPULACAO ATENDIDA	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2501 MANUTENCAO E RECUPERACAO DO ATERRO CONTROLADO	SEMEA	NAO HA	NAO HA	0	20	0	20
2502 MANUTENCAO E OPERACAO DO ATERRO SANITARIO	SEMEA	NAO HA	NAO HA	0	4.071	2	4.073
2503 COLETA E DESTINACAO DOS RESIDUOS DOMICILIARES	SEMEA	NAO HA	NAO HA	0	847	2	849
2504 COLETA E DESTINACAO DOS RESIDUOS DE SAUDE	SEMEA	NAO HA	NAO HA	0	20	0	20
2505 MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA	SEMEA	NAO HA	NAO HA	0	84	2	86
			Total do Programa		5.042	6	5.048

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5300 GESTAO E PLANEJAMENTO DOS SERV. E OBRAS PUBLICAS

Objetivo :
GARANTIR MAIOR QUALIDADE EFICIENCIA DOS SERVICOS A POPULACA
O.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.00 COORDENACAO E SUPERVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORD.SUPERV	NAO HA	NAO HA	0	9.441	7	9.448
2514 GERENCIAMENTO DA FROTA E OFICINA MECANICA	MANUT.FROTA	NAO HA	NAO HA	0	2.252	57	2.309
			Total do Programa		11.693	64	11.757

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5400 GESTAO HABITACIONAL

Objetivo :

EXECUTAR ATIVIDADES RELATIVAS A GESTAO, ESTUDOS E IMPLEMENT ACAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, PRIORIZANDO A POPULACAO DE BAIXA RENDA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUACAO DE RIS CO. PROMOVER A DIMINUICAO DO DEFICT HABITACIONAL E ACESSO A MORADIA DIGNA AOS HABITANTES DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 08.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
INDICE DE DESENVOLV. HUMANO - IDH COND.HABITACIONAIS - MDS	INDICE	0,77	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1185 AQUISICAO DE AREAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS HABIT	FUND.HAB.	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE ADQUIRIDA	0	0	1	1
1186 OBRAS HABITACIONAIS	FUND.HAB.	CONJ. HABITACIONAIS/IMPLANTADOS	UNIDADES	0	0	1	1
2544 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DA GESTAO HABITACIONAL	FUND.HAB.	NAO HA	NAO HA	0	562	2	564
			Total do Programa		562	4	566

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5500 SERVICO FUNERARIO MUNICIPAL

Objetivo :

ADMINISTRAR E EXECUTAR O SERVICO FUNERARIO: FUNERARIA MUNIC
IPAL, VELORIOS E CEMITERIO. AUTORIZAR E FISCALIZAR OS SERV.
EXECUTADOS POR FUNERARIAS E CEMITERIOS PARTICULARES GARANT
INDO ATENDIMENTO DE QUALIDADE A POPULACAO.

Orgao Resposavel Principal : 22.01.00 SERVICO FUNERARIO E DEPENDENCIAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE FUNERAIS / ANO	UNIDADES	840	1.000

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1188 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS PU	SEMUL	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	1	0	10	10
2435 SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSPARENCI	SEMUL	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
2436 SERVICOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS ATOS E	SEMUL	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
2547 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. E FUNERARIOS	SEMUL	NAO HA	NAO HA	0	1.233	90	1.323
			Total do Programa		1.235	100	1.335

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6100 GESTAO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Objetivo :
PROMOVER O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ECONO
MICO, PAUTADO NO AUMENTO DE ARRECADACAO, GERACAO DE EMPREGO
E TREINAMENTO DE MAO DE OBRA.

Orgao Resposavel Principal : 11.01.00 COORDENACAO DO SERVICO DE INDUSTRIA E DESENVOL. ECONOMICO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

					Valores 2019		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1172 IMPLANTACAO DE CONDOMINIO EMPRESARIAL	COORD. IND.	UNIDADES INSTALADAS/UNID.		1	0	2	2
1173 INSTALACAO DE AREA EMPRESARIAL PARA PEQUENAS E MI	COORD. IND.	UNIDADES INSTALADAS/UNID.		0	0	1	1
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORD. IND.	NAO HA	NAO HA	0	219	1	220
2486 MANUT./CONSER.DISTRITO E CONDOM.INDUST./EMPRESARIAL	COORD. IND.	NAO HA	NAO HA	0	1	1	2
2487 CAPACITACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	COORD. IND.	NAO HA	NAO HA	0	1	1	2
			Total do Programa		221	6	227

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6200 GESTAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo :
GARANTIR O FUNCIONAMENTO E IMPLANTACAO DOS PROGRAMAS DA SEC
RETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BEM COMO A MANUTENCAO E
PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE.

Orgao Resposavel Principal : 20.01.00 COORDENACAO DO MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1174 AQUISICAO DE AREAS PARA PRESERVACAO AMBIENTAL	SEMEA	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE ADQUIRIDA	0	0	1	1
1209 CONSTRUCAO DE UNID. P/ MANUS.DE RESIDUOS RECICLAVEIS	SEMEA	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	503	503
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMEA	NAO HA	NAO HA	0	3.512	2	3.514
2496 CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	SEMEA	NAO HA	NAO HA	0	6	0	6
2647 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO ABRIGO PARA ANIMAIS	SEMEA	NAO HA	NAO HA	0	390	2	392
2653 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PARQUES E PRACAS	SEMEA	NAO HA	NAO HA	0	47	14	61
			Total do Programa		3.955	522	4.477

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6300 SUSTENTABILIDADE A POLITICA AGRICOLA

Objetivo :
GARANTIR A PRODUCAO, ESCOAMENTO A COMERCIALIZACAO DOS PRODU
TOS AGROPECUARIOS.

Orgao Resposavel Principal : 10.01.00 COORDENACAO DO SERVICO DE AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
CONSERVACAO E MANUTENCAO DA MALHA VIARIA RURAL	KMS - QUILOMETROS	200	340
CONSTRUCAO/IMPLANT. CENTRO DE COMERCIAL. E ABASTECIMENTO	UNIDADES	1	0
MANUTENCAO IMPLANTACAO DO CENTRO DE COMERC. E ABASTECIMENTO	UNIDADES	1	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1175 CONSTRUCAO DOS CENTROS DE COMERCIALIZACAO E ABASTE	COORD. AGRI.	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	1	1
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COORD. AGRI.	NAO HA	NAO HA	0	1.024	12	1.036
2497 MANUTENCAO, CONSERVACAO E INFRAESTRUTURA DAS ESTRA	COORD. AGRI.	KMS. / CONSERVADOS / KMS	KMS - QUILOMETROS	0	361	12	373
2498 APOIO A ENTID.PUBLICAS E PRIV.P/ DESENV.AGROPECUA.	COORD. AGRI.	NAO HA	NAO HA	0	226	1	227
2499 APOIO AO DESENV.DA AGROPEC.FAMILIA E AO CMDRS.	COORD. AGRI.	NAO HA	NAO HA	0	1	0	1
2500 IMPLANTACAO, MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DOS	COORD. AGRI.	NAO HA	NAO HA	0	19	3	22
			Total do Programa		1.631	29	1.660

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6400 GESTAO DO COMPLEXO TURISTICO

Objetivo :
PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 13.01.00 COORDENACAO DO SERVICO DE TURISMO E COMERCIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE MUNIC.PARTIC.DO CIRC.TURIST.VALE VERDE QUEDAS DAGU	UNIDADES	10	12

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1178 AQUISICAO DE AREAS PARA FINS TURISTICOS	SERV.EVENTOS	UNIDADES ADQUIRIDAS	UNIDADE ADQUIRIDA	0	0	1	1
1179 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ATRATIVOS TURI	SERV.EVENTOS	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	1	0	850	850
1180 AMPLIACAO E MELHORIAS NO COMPLEXO AEROVIARIO	TERM.AERO.	UNIDADES AMPLIADAS / REFORMADAS	UNIDADES	0	0	5	5
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERV.EVENTOS	NAO HA	NAO HA	0	2.179	5	2.184
2521 CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS ATRATIVOS TURISTICOS	SERV.EVENTOS	NAO HA	NAO HA	0	383	5	388
2523 REVITALIZACAO E MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	TERM. RODOV.	NAO HA	NAO HA	0	265	5	270
2524 APOIO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	SERV.EVENTOS	NAO HA	NAO HA	0	253	1	254
2525 MANUTENCAO DO TERMINAL AEROVIARIO	TERM.AERO.	NAO HA	NAO HA	0	63	5	68
			Total do Programa		3.143	877	4.020

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7015 REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO

Objetivo :
PROPORCIONAR AMPLA REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO NAS DIVERSAS AREAS DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

Orgao Responsavel Principal : 21.01.00 COORDENACAO PROCURADORIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PROMU	NAO HA	NAO HA	0	1.523	20	1.543
2530 CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO	PROMU	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2531 PRECATORIOS JUDICIAIS	PROMU	NAO HA	NAO HA	0	600	0	600
			Total do Programa		2.135	20	2.155

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7020 PROCESSO LEGISLATIVO

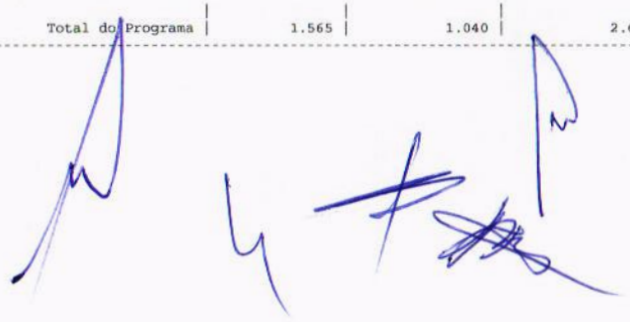
Objetivo :
GARANTIR A EFETIVA REALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO, COMP
REENDENDO A ELABORACAO DE LEIS E FISCALIZACAO DOS ATOS ADMI
SNITRATIVOS, EXERCENDO FUNCCOES TIPICAS DESTE PODER.

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO DA CAMARA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1164 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CORPO LEGIS.	UNIDADES AMPLIADAS / REFORMADAS	UNIDADES	0	0	20	20
1165 CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	CORPO LEGIS.	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	1.020	1.020
2461 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CORPO LEGIS.	NAO HA	NAO HA	0	1.500	0	1.500
2462 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	CORPO LEGIS.	NAO HA	NAO HA	0	65	0	65
			Total do Programa		1.565	1.040	2.605



CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7080 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA

Objetivo :
DAR SUPORTE AOS TRABALHOS TECNICOS NO AMBITO DO PODER LEGIS
LATIVO E APOIO NA REALIZACAO DOS OBJETIVOS DO PROCESSO LEGI
SLATIVOS.
GISLATIVO.

Orgao Resposavel Principal : 01.01.00 CORPO LEGISLATIVO DA CAMARA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2463 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CORPO LEGIS.	NAO HA NAO HA	0	4.590	75	4.665
2464 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	CORPO LEGIS.	NAO HA NAO HA	0	0	200	200
2465 MANUTENCAO DO SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CORPO LEGIS.	NAO HA NAO HA	0	1.850	0	1.850
2466 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS AD	CORPO LEGIS.	NAO HA NAO HA	0	10	0	10
2601 IMPLANTA\200AO DA TV CAMARA	CORPO LEGIS.	NAO HA NAO HA	0	150	300	450
2654 MANUTENCAO DOS SERV. DE TRANSPORTES DA CAMARA MUN.	CORPO LEGIS.	NAO HA NAO HA	0	0	120	120
2672 AMPLIACAO DO QUADRO DE ESTAGIARIOS	CORPO LEGIS.	NAO HA NAO HA	0	100	0	100
		Total do Programa		6.700	695	7.395

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7100 GESTAO DO SIST. DE PLANEJ. E DESENVOLV. URBANO

Objetivo :

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORI
AS NAS AREAS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO PUBLICA. C
ONDUZIR UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, INTEGRAD
O AO ORCAMENTO E A GESTAO.

Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 COORDENACAO DE PLANEJAMENTO URBANO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2490 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GEOPROCESSAMENTO	GEOPROCESSAM ENTO	NAO HA	NAO HA	0	582	18	600
2491 MANUTENCAO DOS SERV. DE PLANEJ. E DESENV. URBANO	PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	0	3.279	18	3.297
2492 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	0	18	0	18
2493 DESENVOLV. DOS INSTRUMENTOS DE POLITICA URBANA	PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	0	11	0	11
2494 MOBILIDADE URBANA	PLANEJAMENTO	NAO HA	NAO HA	0	3	1	4
			Total do Programa		3.893	37	3.930

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7200 GESTAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

Objetivo :

IDENTIFICAR QUAIS AS MEDIDAS QUE DEVEM SER ADOTADAS PARA QU E A UTILIZACAO DAS TECNICAS DE AVALIACAO DE CONTROLE INTERN OS, CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA TRANSPARENCIA DOS GASTOS PUBLICOS E APONTAR ALTERNATIVAS A ATUAL ESTRUTURA DO SISTEM A DE CONTROLE INTERNO.

Orgao Resposavel Principal : 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

				Valores 2019		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECON	NAO HA NAO HA	0	759	11	770
		Total do Programa		759	11	770

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7300 GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTR. FINANCAS E ORCAM.

Objetivo :
PROPICIARA A GESTAO RELACIONADA A ADMINISTRACAO FINANCEIRA
E EXECUCAO ORCAMENTARIA.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 COORDENACAO E ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

					Valores 2019		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2506 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEI	COORD. FAZ.	NAO HA	NAO HA	0	6.905	35	6.940
			Total do Programa		6.905	35	6.940

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7400 GESTAO RECURSOS HUMANOS

Objetivo :
CAPACITACAO DE SERVIDORES E ASSISTENCI MEDIÇ

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2533 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	SERV. ADMIN.	NAO HA NAO HA	0	113	3	116
2629 SEGURAN\200A E QUALIDADE DE VIDA	SERV. ADMIN.	NAO HA NAO HA	0	21	6	27
		Total do Programa	134	9		143

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7500 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo :

RESTRIBUICAO E MANUTENCAO DOS PROCESSO ADMINSITRIVOS BEM CO MO APIO AOS ORGAOS DE SEGURANCA E PROGRAMAS PUBLICOS E ASSO CIACOES.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1181 AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	SERV. ADMIN.	UNIDADES AMPLIADAS / REFORMADAS	UNIDADES	0	0	11	11
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	17.231	8	17.239
2534 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	6	0	6
2535 CONTRIBUICAO A AMBASP	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	273	0	273
2536 SUPORTE AOS ORGAOS PUBLICOS	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	206	9	215
2655 MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PULICA	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	4.930	0	4.930
			Total do Programa		22.646	28	22.674

CN SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7600 CIDADE DIGITAL

Objetivo :
PROPORCIONAR A POPULACAO MENOS FAVORECIDA ACESSO AS FACILID
ADES DA INFORMATICA.

Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2651 DESENV., AMPL. E INOVACAO DA TECNOLOGIA INFORMACAO	SERV. ADMIN.	NAO HA NAO HA	0	122	84	206
		Total do Programa		122	84	206

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7700 ADMINISTRACAO E GESTAO GOVERNAMENTAL

Objetivo :
PROPICIAR A INTERACAO ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA, O LEGISLATIVO E A COMUNIDADE, BEM COMO GERIR A PROPAGANDA INSTITUCIONAL, A PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

Orgao Resposavel Principal : 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2435 SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSPARENCI	SEGOV	NAO HA	NAO HA	0	1.823	0	1.823
2436 SERVICOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS ATOS E	SEGOV	NAO HA	NAO HA	0	300	0	300
2485 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEGOV	NAO HA	NAO HA	0	1.340	26	1.366
2593 GESTAO INTEGRADA ENTRE GOVERNO E COMUNIDADE	SEGOV	NAO HA	NAO HA	0	5	0	5
2594 IMPLEMENTACAO DE SUBPREFEITURAS	SEGOV	UNIDADE INSTALADA	UNIDADES	0	3	3	6
			Total do Programa		3.471	29	3.500

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8100 GESTAO E PLANEJAMENTO DO TRANSITO URBANO

Objetivo :

ADEQUAR O SISTEMA VIARIO PARA DAR MAIOR FLUIDEZ AO TRAFEGO DE VEICULOS E PRESTAR O SERVICO DE TRANSPORTE URBANO DE PAS SAGEIROS, ATENDENDO A DEMANDA PELA POPULACAO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS.

Orgao Resposavel Principal : 09.01.05 SERVICO DE TRAFEGO, TRANSITO E TRANSPORTE COLETIVO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1176 CONSTRUCAO DE TERMINAL CENTRAL URBANO	SERV.TRANS.	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	1	1
2511 IMPLANTAR MALHA DE TRANSP. NAO MOTORIZADO-CICLOVIA	SERV.TRANS.	NAO HA	NAO HA	0	1	1	2
2512 GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIARIO E TRANSPORTE COLET	SERV.TRANS.	NAO HA	NAO HA	0	1.371	3	1.374
			Total do Programa		1.372	5	1.377

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8300 GESTAO DA SEGURANCA E DO PATRIMONIO MUNICIPAL

Objetivo :

PROMOVER A GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA BEM COMO AO DO PATRI
MONIO PUBLICO MUNICIPAL COM A ATUACAO NA PREVENCAO, EDUCACA
O E TAMBEM NA FISCALIZACAO.

Orgao Resposavel Principal : 18.01.00 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1207 CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADES	0	0	1	1
2435 SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSPARENCI	GCM	NAO HA	NAO HA	0	3	0	3
2436 SERVICOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS ATOS E	GCM	NAO HA	NAO HA	0	3	0	3
2517 GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GCM	NAO HA	NAO HA	0	5.961	0	5.961
			Total do Programa		5.967	1	5.968

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9100 SERVICO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL

Objetivo :
GARANTIR E ASSEGURAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO MUNICIP
IO REFERENTE A DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 COORDENACAO E ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2507 JUROS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	COORD. FAZ.	NAO HA	NAO HA	0	690	0	690
2508 AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	COORD. FAZ.	NAO HA	NAO HA	0	0	4.500	4.500
			Total do Programa		690	4.500	5.190

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE VARGINHA | CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :
PROPORCIONAR A CAPITALIZACAO DA RESERVA DOS RECUROS FINANCEIROS.

Orgao Resposavel Principal : 19.02.00 GESTAO ADMINISTRATIVA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SERV. ADMIN.	NAO HA	NAO HA	0	50
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	INPREV	NAO HA	NAO HA	0	21.713
			Total do Programa		21.763

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 06442 DE 10/05/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	3.500	0	3.500
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	0	6.630	0	6.630
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	11	23.012	0	23.023
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0	12.130	0	12.130
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.006	153.634	0	154.640
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	976	73.024	0	74.000
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB. E DES.SOCIA	20	13.580	0	13.600
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1	17.699	0	17.700
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E PECUARIA	1	1.659	0	1.660
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E TECNOL.	3	224	0	227
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE INTERNO	0	770	0	770
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMERCIO	856	3.164	0	4.020
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	157	3.983	0	4.140
20.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	504	9.021	0	9.525
21.00.00	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	0	2.155	0	2.155
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	1.040	8.960	0	10.000
15.00.00	FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VARGINHA	0	4.494	0	4.494
16.00.00	FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA	0	48.126	0	48.126
18.00.00	GUARDA MUNICIPAL	1	5.967	0	5.968
19.00.00	INST PREV SERV PUBL MUNIC VARGINHA-	22.263	50.087	0	72.350
22.00.00	SERVICO MUNICIPAL FUN E DE ORG DE LUTO	10	1.325	0	1.335
TOTAL		26.849	443.144	0	469.993

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 435.105 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 13.125 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 21.763

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 10/MAI/2018 e hora de emissao 16:29